



PORTARIA Nº 943, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148396	ADAIR KAPPEL	D I/16	D II/16	09/08/13	013263/2013-41
1673131	DAVES MARCIO SILVA MARTINS	E III/04	E IV/04	23/08/13	014477/2013-17
1148167	JOSÉ CARLOS BATISTA LEITE	D III/16	D IV/16	14/08/13	013545/2013-11
1656749	LEONARDO BARBOSA LIMA CORRÊA PIRES	E I/04	E II/04	16/08/13	013911/2013-04
1660105	LORENA RIBEIRO SILVA	D II/04	D III/04	02/08/13	012759/2013-34
1146646	MARIA APARECIDA MARCOS	A II/13	A III/13	06/08/13	009629/2013-04
0372135	MARIA LUIZA DOS SANTOS	D III/16	D IV/16	12/07/13	013950/2013-94
1828873	MICHELLE HELENA DA SILVA NASCIMENTO	D I/02	D II/02	30/07/13	012614/2013-14
1458404	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	D III/06	D IV/06	19/08/13	014019/2013-13
1753150	TADEU ANTONIO DE AQUINO GUEDES	D II/03	D III/03	05/08/13	012937/2013-81
1147907	VICENTE PAULO WEISS	C II/16	C III/16	19/08/13	013989/2013-75

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos